



RECEBEMOS
DATA 14/11/06
[Signature]
SPLAN

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governador do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS
DATA 20/11/06
[Signature]
LACEN

Resolução nº. 079 /2006-CIB

Goiânia, 08 de novembro de 2006.

O Presidente e o Vice - Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

1. A Portaria nº. 2031 SVS/MS, de 23 de setembro de 2004, que estabelece no artigo 12, inciso IV, "realizar procedimentos laboratoriais de maior complexidade para complemento de diagnóstico";
2. O artigo 14, inciso I, em que os laboratórios de referência municipal têm a competência de realizar análises básicas e/ou essenciais;
3. O fluxo de pacientes residentes no município de Goiânia e pacientes residentes em outros municípios do Estado de Goiás, para o encaminhamento dos exames referentes ao atendimento ambulatorial do Hospital de Doenças Tropicais - HDT, unidade da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (anexos 1 e 2).

RESOLVEM:

- Aprovar, por pactuação, em sua reunião ordinária do dia **10 de outubro de 2006**, a Descentralização, para os municípios de Goiânia e Aparecida de Goiânia, da Coleta de Exames Laboratoriais de Média e Alta Complexidade, dos pacientes referenciados ao Laboratório de Saúde Pública do Estado de Goiás Dr. Giovanni Cysneiros.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

[Signature]
Dr. Cairo Alberto de Freitas
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

[Signature]
Dr. Rodrigo César Faleiro de Lacerda
Secretário Municipal de Saúde de Formosa
Vice Presidente da CIB